

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

EDITAL Nº 007/2023.2

A Coordenação do curso de **Direito e o Núcleo de Prática Jurídica do CESVALE** torna público o presente Edital de seleção de candidatas às vagas de Estagiário voluntário do NPJ, para vigência do segundo período letivo de 2023/2.

1. DO ESTÁGIO:

- 1.1. O estágio desenvolvido no NPJ tem por objetivo proporcionar, aos alunos regularmente matriculados do curso de Direito, a oportunidade de realização de estágio não-obrigatório e não remunerado;
- 1.2. A atividade desempenhada pelo estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 1.3. A carga horária de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, em turno matutino, vespertino e noturno.
- 1.4. O estágio terá carga horária total de 480 horas e duração máxima de 06 meses. Ao final será fornecido o Certificado de Conclusão de Estágio, com a especificação da carga horária total de estágio;
- 1.5. As atividades desenvolvidas pelo estagiário deverão condizer com o curso do estudante e supervisionadas por um profissional da IE com formação na área;

2. DAS VAGAS

- 2.1. Os candidatos concorrerão à: 15 (Quinze) vagas.
 - 2.1.1. Serão 05 (cinco) vagas no turno matutino.
 - 2.1.2. Serão 05 (cinco) vagas no turno vespertino.
 - 2.1.3. Serão 05 (cinco) vagas no turno noturno.
- 2.2. Os candidatos aprovados e não habilitados para composição do quadro de vagas, integrarão um cadastro de reserva na proporção de **02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas**, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgimento de vagas durante o prazo de vigência do processo seletivo, o qual terá 06(seis) meses de validade;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes requisitos:

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita de aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2. Ser aluno regularmente matriculado a partir do 5º período do curso de Direito do CESVALE;

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:
 - Análise do Histórico acadêmico.
 - Entrevista

5. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

- 5.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos listados abaixo:
 - a. Ficha de inscrição, fornecida no próprio local, completa, corretamente preenchida e assinada;
 - b. Cópia do histórico escolar atualizado;
 - c. Cópia da cédula de identidade;
 - d. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição ou valor financeiro para efeito de inscrição para o processo seletivo, assim como para sua realização;
 - e. A inscrição somente será aceita se estiver acompanhada de toda a documentação exigida;

As inscrições serão efetuadas no Núcleo de Prática Jurídica. O requerimento de inscrição deverá ser entregue no mesmo local no período de **21/03/2023 a 29/03/2023**.

6 CALENDÁRIO

	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
1.	Inscrições	06/09/2023 a 13/09/2023.	https://forms.gle/Z9wJ4yY9obQn7tR69
2.	Publicação da lista de selecionados para a entrevista	14/09/2023	Núcleo de Prática Jurídica, SITE da IE e redes sociais.
4.	Reunião para assinatura de termo de compromisso – alunos aprovados no processo seletivo.	15/09/2023	Núcleo de Prática Jurídica

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota superior a 8,0, obtida através da **média de aprovação nas disciplinas pagas do curso de Direito. Será considerado classificado e aprovado o candidato que obtiver a maior média.**

Serão adotados os seguintes critérios para desempate:

7.1 Terá prioridade na classificação o candidato que estiver mais adiantado na graduação.

7.2 Terá prioridade na classificação o candidato mais velho.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 05 de setembro de 2023.

Marcela Livia Pessoa Soares Macedo
Diretora Acadêmica